



DECRETO LEGISLATIVO N. 394, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denomina de Rua Manuel Clemente uma via ainda sem denominação oficial no Distrito de Sucatinga Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Manuel Clemente uma via ainda sem denominação oficial no Distrito de Sucatinga, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 394/2025
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2025
De autoria do Vereador Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido)

